

Portaria n° 552/2017

19 de julho de 2017.

ALTERAÇÃO DAS FÉRIAS DO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VALERIA CORTEZ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar as férias regulamentares da Servidora VALERIA
CORTEZ, agendado por meio da portaria n° 447/2016 de 08 de
dezembro de 2016 .

- Gozo de férias dos primeiros 15 dias, no período de
31/07/2017 a 14/08/2017.

-

- Gozo de férias dos últimos 15 dias, no período de
11/09/2017 a 25/09/2017.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 04/02/2015
a 03/02/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso
em 19 de julho de 2017.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal